



138.929

MATRÍCULA FICHA DATA

138.929	01	10/05/2013
---------	----	------------

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO SOB Nº 58, localizado no 5º andar do BLOCO "6", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMMIO VILA NOVA", situado à Rua Vinte e Dois de Agosto, nº 505, esquina com a Rua Santa Lucrecia de Aguiar, no 8º Subdistrito – Santana, contendo área privativa de 47,7488m², área comum de 33,1964m², área total de 80,9452m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,001220; cabendo-lhe o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio, em 01 (uma) vaga individual e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, localizada no andar térreo do conjunto. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 305.010.0176-7 (A.M.)

**PROPRIETÁRIO:-** RODRIGO HONORATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, assistente financeiro, RG. nº 30.528.446-0-SSP/SP, CPF. nº 327.978.568-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santo Egidio, nº 609.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 118, feito em 04 de julho de 2.011 e R.858, feito em 10 de maio de 2.013, ambos na matrícula nº 54.996, desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Av.1:-** 10/05/2013 **Prenotação nº 363.949 de 12/04/2013.-**

Constam na matrícula nº 54.996, desta Serventia, além de outros, os seguintes atos, a saber: a) registrada sob nº 16, em data de 21 de novembro de 1.994, a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** de passagem de tubulações necessárias a implantação da rede coletora de esgotos, que recaiu sobre uma faixa de terreno com a área total de 339,30m², devidamente descrita e caracterizada no aludido registro, instituída por **AFONSO ALBERTO CORDEIRO**, a favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, nos termos da escritura de 10 de julho de 1.991, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.653 – página 21); e, b) registrada sob nº 119, em 04 de julho de 2.011, o proprietário, **RODRIGO HONORATO DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da importância de R\$ 101.577,00, pagáveis na forma constante do título. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Av.2:-** 21/01/2014 - **Prenotação nº 374.416 de 09/01/2014.-**

Fica cancelada a propriedade fiduciária constante do Av.1, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2.014, com caráter de escritura pública, nos

Continua no verso.

72493





138.929

MATRÍCULA FICHA

<b>138.929</b>	<b>01</b> verso
----------------	--------------------

termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retornando a titularidade do domínio em nome de **RODRIGO HONORATO DOS SANTOS**.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

R.3- 21/01/2014 - Prenotação nº 374.416 de 09/01/2014.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, o proprietário, **RODRIGO HONORATO DOS SANTOS**, solteiro, maior, auxiliar de escritório, já qualificado, transmitiu por venda feita a **FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA**, agente administrativo, RG. nº 333618762-SSP/SP, CPF. nº 341.505.538-82, e sua mulher **LARA SANTOS DE SOUZA**, auxiliar de escritório, RG. nº 437973025-SSP/SP, CPF. nº 350.620.848-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Pessoa, nº 353, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 215.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 27.200,00, com recursos próprios e R\$ 187.800,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

R.4- 21/01/2014 - Prenotação nº 374.416 de 09/01/2014.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, os proprietários constantes do R.3, **FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA** e sua mulher **LARA SANTOS DE SOUZA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 225.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 187.800,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09 de fevereiro de 2.014, e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 14/01/2.014. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.5- 21/01/2014 - Prenotação nº 374.416 de 09/01/2014.-

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2.004, procedo à presente averbação para constar que foi emitida, em 09 de janeiro de 2.014, a Cédula de Crédito

Continua na ficha 02





138.929

MATRÍCULA FICHA

138.929

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0455488-4, Série 0114, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 4, nesta matrícula.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.6: 22/04/2.016 - Prenotação nº 402.563 de 24/03/2016.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.4 e a cédula averbada sob nº 5 nesta matrícula, nos termos do instrumento particular datado de 21 de março de 2.016, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e autorização constante do campo 11 da referida cédula, pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, retornando a titularidade do domínio em nome **FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA** e sua mulher, **LARA SANTOS DE SOUZA.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 22/04/2.016 - Prenotação nº 402.563 de 24/03/2016.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.6, e da certidão expedida em 29 de março de 2.016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 305.010.0223-2.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.8:- 22/04/2.016 - Prenotação nº 402.563 de 24/03/2016.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.6, os proprietários constantes do R.3, **FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA** e sua mulher, **LARA SANTOS DE SOUZA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a:

1º) **JOSEPH DE BARROS RUAS**, solteiro, maior, bancário, RG. nº 42945210-SSP/SP, CPF. nº 365.211.588-05, residente na Rua Manuel da Mota Coutinho, nº 377, casa 03;

2º) **GLAUCIA GOMES RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO**, solteira, maior, bancária, RG. nº 32.706.076-1-SSP/SP, CPF. nº 353.991.258-46, residente na Rua Manuel da Mota Coutinho, nº 377, casa 3; e,

3º) **CRISTINA CANDIDA GOMES RIBEIRO DE ARAÚJO**, professora, RG. nº 20.467.035-4-SSP/SP, CPF. nº 129.871.688-88, e seu marido **VALTER CARLOS DE ARAÚJO**, advogado, RG. nº 4.971.429-SSP/SP, CPF. nº 584.758.938-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Joaquim

Continua no verso.

79032





138.929

MATRÍCULA

FICHA

138.929

02

verso

Nascimento, nº 8, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 25% a cada um dos 1º e 2º adquirentes e 50% para os 3º adquirentes, pelo preço de R\$ 317.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 48.900,00, com recursos próprios, R\$ 14.500,00, com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e R\$ 253.600,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada. - (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

**R.9:-** 22/04/2.016 - Prenotação nº 402.563 de 24/03/2016.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.6, os proprietários constantes do R.8: 1º) **JOSEPH DE BARROS RUAS**, solteiro, maior; 2º) **GLAUCIA GOMES RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO**, solteira, maior; e, 3º) **CRISTINA CANDIDA GOMES RIBEIRO DE ARAÚJO**, casada com **VALTER CARLOS DE ARAÚJO**, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 317.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035/2.041, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da importância de R\$ 253.600,00, pagável por meio de 396 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2016, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 28/03/2016. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.-(Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

**R.10:-** 27/02/2018 - Prenotação nº 426.347 de 21/02/2018.-

Pela escritura de 09 de fevereiro de 2018, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital (livro nº 3772 - página 131), e nos termos do § 8º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, os devedores fiduciários constantes dos Rs. 8 e 9: 1) **JOSEPH DE BARROS RUAS**, solteiro, maior; 2) **GLAUCIA GOMES RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO**, solteira, maior; e, 3) **CRISTINA CANDIDA GOMES RIBEIRO DE ARAÚJO** e seu marido **VALTER CARLOS DE ARAÚJO**, transmitiram a título de dação em pagamento ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A**, pelo valor de R\$ 317.000,00, os direitos e obrigações que possuem no imóvel desta matrícula, objeto da propriedade resolúvel (fiduciária), registrada sob nºs. 8 e 9, nesta. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Continua na ficha 03



138.929

MATRÍCULA

FICHA

138.929

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Av.11:-      27/02/2018      -      Prenotação nº 426.347 de 21/02/2018.-

Da mesma escritura que deu origem ao R.10, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, já qualificado, em decorrência da dação em pagamento registrada sob nº 10 nesta, ficando em consequência extinta a dívida dos devedores fiduciantes. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade      Fabiano Rocha da Cunha